## REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2021 Referente ao Aviso N° 025/2021, publicado no D.O.E. de 13/02/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de **inscrições do Processo Seletivo para alunos de matrícula especial, semestre 2021.1, para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais (PROET), ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET),** *Campus I* **da UNEB em Salvador. O curso foi aprovado pela Portaria nº 0486/2018 do Ministério da Educação (MEC), publicado no D.O.U de 18/05/2020, e pelo Conselho Superior Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 1.328/2018, publicado no D.O.E de 26/05/2018.** 

#### 1. DA OFERTA DE DISCIPLINAS

São objetos deste Edital as seguintes disciplinas optativas (carga horária 60 horas) do PROET na modalidade remota:

DISCIPLINAS	CÓDIGO	PERÍODO	PROFESSORES	VAGAS
ALTERIDADE, TERRITÓRIO E LUGAR	ET028	Terças-feiras 14 às 18 horas 13 de abril a 6 de julho/2021	Dra. Jamille da Silva Lima	10
ARQUITETURA DE INFORMAÇÃO E COMPUTAÇÃO PARA ESTUDOS TERRITORIAIS	ET025	Quintas-feiras 14 às 18 horas 15 de abril a 8 de julho/2021	Dr. Eduardo Manuel de Freitas Jorge	12
DINÂMICAS TERRITORIAIS, URBANAS E AMBIENTAIS NA ZONA COSTEIRA BRASILEIRA	ET020	<mark>Quartas-feiras</mark> 14 às 18 horas 14 de abril a 7 de julho/2021	Dra. Lirandina Gomes Sobrinho	10
PATRIMÔNIO URBANO DE INTERESSE CULTURAL	ET026	5 e 8 de abril; 3 e 6 de maio; 7 e 10 de junho/2021 14 às 18 horas	Dra. Lysie dos Reis Oliveira	10
TÓPICOS ESPECIAIS: INTELIGÊNCIA URBANA APLICADA À MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	ET022	Segundas-feiras 14 às 18 horas 12 de abril a 5 de julho/2021	Dr. Macello Medeiros	12

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo reservado um percentual de 40% (quarenta por cento) para candidatos (as) negros (as); 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos (as) indígenas; 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos (as) quilombolas; 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) ciganos(as); 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas

habilidades; e, 5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros, conforme aprovado pelo CONSU (Resolução nº 1.339/2018). Será reservado um percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para servidores docentes, técnicos e analistas universitários da Universidade do Estado da Bahia, conforme Resolução nº 540/2008 de regulamentação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNEB, Art. 6° e 24°. Será reservado um percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estrangeiros, conforme Art. 3° parágrafo único, Resolução nº 1.315/2018. E de discentes da UNEB, em conformidade com a Resolução n.º 1.294/2017.

### 2. INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, **no período de 22 de fevereiro** (**início às 8:00 horas**) a **12 de março de 2021 (término às 23:59 horas**), por meio do site <a href="http://www.ssppg.uneb.br">http://www.ssppg.uneb.br</a>, conforme cronograma (Anexo I). A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação <a href="http://www.ssppg.uneb.br/">http://www.ssppg.uneb.br/</a>. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.
- 2.2 Os arquivos de inscrição deverão ser salvos no formato PDF (capacidade máxima de cada arquivo 5 MB) e anexados ao sistema.
- 2.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições realizadas fora do prazo.
- 2.4 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por disciplina, ou seja, se o candidato se inscrever em duas (quantidade máxima permitida por semestre), deverá pagar R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.5 Conta Corrente da UNEB nº 991821-3, Agência 3832-6 Banco do Brasil (CNPJ 14.485.841/0001-40) via depósito identificado (operação realizada na "boca do caixa") ou transferência identificada (DOC/TED)
- 2.6 Em hipótese alguma, será devolvido o valor da taxa de inscrição.
- 2.7 Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do PROET- https://portal.uneb.br/proet.

## 3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Realizar o preenchimento da inscrição on-line, no site <a href="http://www.ssppg.uneb.br/">http://www.ssppg.uneb.br/</a>.
- 3.2 Anexar no sistema cópia da Carteira de Identidade.
- 3.3 Anexar no sistema cópia do CPF, caso não conste o número na Carteira de Identidade.
- 3.4 Anexar no sistema cópia do Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de Regularidade ante a Justiça Eleitoral.
- 3.5 Anexar no sistema cópia de Comprovante de Residência.
- 3.6 Anexar no sistema cópia do Diploma de Graduação, ou de Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração de Colação de Grau emitido pela instituição, para o candidato com menos de 2 (dois) anos de formado. Os candidatos alunos de graduação da UNEB devem enviar Histórico

Escolar atualizado e declaração que comprove estar cursando o último ano de curso de graduação.

- 3.7 Anexar no sistema cópia do Diploma de maior titulação do candidato, se houver.
- 3.8 Anexar no sistema cópia do Comprovante da taxa de inscrição por depósito identificado;
- 3.9 Anexar no sistema o Currículo Lattes;
- 3.10 Anexar no sistema cópia dos comprovantes na ordem do barema (salvar os comprovantes em um único arquivo) do Currículo *Lattes*.
- 3.11 Realizar a justificativa no sistema, destacando a importância da disciplina para o seu aperfeiçoamento profissional/acadêmico, conforme campo específico disponível no próprio formulário de inscrição *online* (uma justificativa por disciplina, se for o caso).

#### 4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção consistirá das seguintes etapas: Análise da documentação exigida no ato da inscrição para fins de homologação; Análise do Currículo *Lattes* e Justificativa, conforme barema constante neste Edital (Anexo III). Em caso de empate, será aprovado o candidato (a) com maior tempo de graduação. Persistindo o empate, será aprovado o candidato (a) com maior pontuação no Currículo *Lattes*.
- 4.2 A publicação do resultado final será em 24/03/2021 no site do PROET (<a href="https://portal.uneb.br/proet">https://portal.uneb.br/proet</a>).

#### 5 RESULTADOS FINAIS E MATRÍCULA PARA O MESTRADO

5.1 Os resultados serão publicados no site do programa <a href="https://portal.uneb.br/proet">https://portal.uneb.br/proet</a> considerando o resultado final do processo seletivo na ordem classificatória das notas obtidas, considerando as vagas expressas no Edital, cuja nota mínima de aprovação é 7 (sete), juntamente com o calendário de matrícula.

#### 6 MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada em data a ser divulgada juntamente com resultado final, publicado no site do programa <a href="https://portal.uneb.br/proet">https://portal.uneb.br/proet</a>.

## 7 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Integram este Edital 04 (quatro) anexos: Anexo I Cronograma Geral do Processo Seletivo; Anexo II Modelo para Recurso; Anexo III Baremas da Seleção do Mestrado de Aluno de Matrícula Especial e Anexo IV Declaração de identidade de gênero (com nome social).
- 7.2 No caso de Diploma obtido em Instituição Estrangeira, o título deverá estar devidamente revalidado no Brasil.
- 7.3 Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail selecaoproet@uneb.br, inserir no assunto do e-mail "NOME COMPLETO DO CANDIDATO", tendo um período mínimo de

- dois dias úteis para interposição de recursos em cada etapa, conforme especificado no cronograma.
- 7.4 A Coordenação e a Secretaria do PROET (bem como as comissões de seleção) estarão atentas e diligente às comunicações realizadas com os/as candidatos/as, com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de e-mails. Dessa forma, serão adotadas medidas para que os e-mails recebidos sejam confirmados, com o consequente envio de e-mail de confirmação, servindo este como uma espécie de protocolo para o candidato.
- 7.5 Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo.
- 7.6 O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios da ampla concorrência previstos neste edital, não sendo admitida a matrícula de candidato que não obter a nota mínima 7 (sete) necessária à classificação.
- 7.7 É de plena obrigação dos candidatos atenção aos prazos estabelecidos no edital.
- 7.8 Em hipótese alguma, será devolvido o valor da taxa de inscrição e nem os documentos entregues para inscrição.
- 7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção/PROET, e-mail: selecaoproet@uneb.br

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 12 de fevereiro de 2021.

José Bites de Carvalho Reitor

## ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2021

## CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	22 de fevereiro a 12 de março de 2021
Homologação das inscrições	15 de março de 2021
Recurso da homologação das inscrições	16 e 17 de março de 2021
Resultado do Recurso da Homologação	18 de março de 2021
Resultado do processo seletivo	19 de março de 2021
Recurso do resultado do processo Seletivo	22 e 23 de março de 2021
Resultado final do processo seletivo	24 de março de 2021

## ANEXO II DO EDITAL Nº 003/2021

### MODELO PARA RECURSO

TELEFOR	NE.	CPF: E-MAIL:	
TELETUI	NE;	E-MAIL;	
RECURS			
		cesso seletivo referente ao Edital nº _	no Programa
		Territoriais, venho requerer que:	, no i rograma
uc 1 05-017	iduação em Estudos	remonals, veimo requerer que.	
			<del>-</del>
			<del></del>
Data:	de	de	
Assinatura	do Candidato:		

### ANEXO III DO EDITAL Nº 003/2021

# BAREMAS DA SELEÇÃO DE MATRÍCULA ESPECIAL PARA O CURSO MESTRADO EM ESTUDOS TERRITORIAIS - PROET

#### **BAREMA DA JUSTIFICATIVA**

	PONTOS
Desempenho linguístico: estilo de linguagem/ organização textual/ adequação gramatical	2,0
Argumentação teórica apresentando de modo claro e objetivo, síntese e reflexão em torno das ideias apresentadas	3,0
Relevância da justificativa no que se refere à proposta da disciplina	1,5
Viabilidade para aplicação e/ou adequação dos conteúdos adquiridos aos objetivos do candidato	0,5
TOTAL	7,0

## BAREMA DO CURRÍCULO LATTES

CURRÍCULO LATTES	PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de 1,0
Especialização	0,5
Iniciação científica / Iniciação à docência / Monitoria de Ensino	0,3
ou Extensão (0,15 por ano)	·
Aluno Especial em cursos de Pós-Graduação – Stricto Sensu ou	0,2
curso de formação continuada (a partir de 30h)(0,1 por disciplina	
ou curso)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 1,0
Atividades de docência (0,25 por ano de exercício docente	0,5
comprovado)	
Atividade Profissional (0,25 por ano de exercício comprovado)	0,5
PRODUÇÃO	Máximo 1,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA (últimos 4 anos)	
Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo	
menos 5 (cinco) das produções científicas (0,25 por produção),	0,5
quais sejam: publicação de artigos/resenhas, capítulos de livros,	
livros, trabalhos completos em anais e resumo expandido.	
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (últimos 4 anos)	
Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo	
menos 5 (cinco) produções, quais sejam: (0,25 por produção)	0,5
apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização	
de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos,	
produção de material didático, relatório de pesquisa, participação	
em conselhos, centros acadêmicos, palestras, cursos ministrados	
e entrevistas.	
TOTAL	3,0

### ANEXO IV DO EDITAL Nº 003/2021

## DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu,	(no	me s	social),
civilmente registrado(a) como			_, RG
Eu,	e do	omicili	ado(a)
à			_,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais			
do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2021, DECLARO, nos te			
ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 cm 48 \$ 00 iunto à LINER que sou			
art.4°, § 9°, junto à UNEB que soutrans, mulher trans).	_ (urav	vesu, n	omem
Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de adeclarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.	de n	ninha	inteira
Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em quinclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a au também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direito independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.	mpla	defesa,	, estou
Por ser verdade, dato e assino.			
Local e data			
Assinatura do(a) declarante			